



RESOLUÇÃO Nº 030/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 04/6/2019.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 96ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)

Adriana Biller Aparício
Antonio Carlos Segatto
Gisele Mendes de Carvalho
Jacqueline Sophie Periotto Guhur Frascati
Roosevelt Maurício Pereira
Solange Montanher Rosolen
Sônia Letícia de Mello Cardoso

Ano Letivo

2019
2019
2019
2019
2019
2019
2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de maio de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.